



INDICAÇÃO Nº 453/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO NO ESTÁDIO DO GARGATÁ.**

O Estádio do Gargatá é um importante espaço utilizado por moradores, atletas amadores, crianças, jovens e por projetos esportivos locais. No entanto, a ausência de um bebedouro adequado compromete o conforto e o bem-estar dos usuários, especialmente em dias de calor intenso ou durante a prática esportiva prolongada.

A instalação de um bebedouro é uma medida simples, de baixo custo, mas que traz grande benefício à saúde, à hidratação e à segurança dos frequentadores, incentivando ainda mais a utilização do espaço público para fins esportivos e recreativos.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo em atender essa demanda da comunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 26 de agosto de 2025.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**



Câmara Municipal de Ouro Fino – Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br e-mail: camara@camaraourofino.mg.gov.br